

Prudência exige conhecimento da causa

HOLTZ, Abel. "Prudência exige conhecimento da causa". Agência CanalEnergia. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

Apesar de já estar sendo mencionado há algum tempo e agora pelo próprio ministro indicado a assumir o Ministério da Energia do Brasil, como um dos temas sobre o qual devemos nos debruçar, a negociação do Anexo "C" do Tratado Binacional de Itaipu não será nada fácil. Há na verdade um desconhecimento das condições estabelecidas no passado não só do lado de lá, como no de cá, e neste momento indagações e suposições estão sendo exploradas.

Ainda outro dia, foi levantado na imprensa Paraguaia o fato de existir ações e programas liderados e custeados pela Itaipu Binacional direcionados a pesquisas e ações sociais no território brasileiro que transpõem a operação e manutenção da hidrelétrica e, os custos deste trabalhos estariam sendo registrados como despesas atribuíveis a operação da usina, e, portanto, o Paraguai também estaria pagando por benefícios à brasileiros.

Seja ou não um fato real, caso o tema seja colocado na mesa das negociações do Anexo "C", devemos demonstrar que estes programas de fato estão sendo pagos pela Itaipu Binacional Brasil e nenhum dos custos destes projetos estariam sendo imputados ao nosso parceiro e vizinho. Além desta referida ilação, outras dúvidas, podem vir a serem levantadas e publicadas na imprensa local (a paraguaia) ao longo do tempo que antecede as negociações.

Neste contexto, carece de registro a mais nova das ilações, ela diz respeito à premeditada ação do Brasil no estabelecimento das compensações pela cessão da energia da cota parte do Paraguai que causou enormes prejuízos ao País. Em resumo, seria algo de uma fértil imaginação, deliberada e infundada referência inadequadamente postulada pois estabelece uma posição de antagonismo desnecessária nas negociações que se estabelecerão em muito breve.

Ao que se sabe não há posição oficial por parte de governantes consubstanciando estas inferências. Dito isto, vejamos a mais nova provocação publicada sobre um tema de seriedade insofismável dado a história que nos envolve, sabe-se lá a que proposito.

Sob o título "A riqueza que o Paraguai perdeu em Itaipu", foi publicado na imprensa local (a paraguaia) com grande destaque para o especialista Miguel Carter ao fazer uma longa exposição, após aprofundada pesquisa, segundo afirma, onde teria como declarado objetivo fornecer novos dados para capacitar e alertar os negociadores Anexo "C" do lado do Paraguai sobre a perda da riqueza do Paraguai em Itaipu. Explicou ainda que seu objetivo seria promover uma reflexão crítica e construtiva sobre os elementos elaborados para que possam vir a compensar a injustiça praticada que entende demonstrar.

Para sedimentar suas conclusões mencionou que suas investigações permitiram construir um banco de dados com informações fornecidas por fontes confiáveis como

a própria entidade binacional de Itaipu, a Agência Nacional de Energia Elétrica do Brasil (ANEEL) com relação ao regramento vigente para o setor, pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica do Brasil (CCEE), com relação aos preços praticados no mercado de energia elétrica, e pelo IPEA. Não deixando de considerar dados publicados pelo World Development Indicators do WB, pela UNESCO e considerando uma cuidadosa revisão de tudo o que foi publicado sobre a Itaipu binacional e a comercialização da sua produção de energia.

Assim estabeleceu algumas conclusões com relação a possível receita que seria de direito do Paraguai ao fazer a cessão da energia da cota parte ao Brasil. Uma primeira conclusão verbalizada pelo especialista foi que havia ausência de certos dados, e em consequência, teve que recorrer a algumas estimativas razoáveis.

Se considerado os preços de energia elétrica praticados no mercado do Brasil, a receita mesmo deduzindo os custos de manutenção e operação somados aos custos de amortizações e juros pagos (derivados dos empréstimos tomados na Banca internacional pelo Brasil para construção da usina) e ainda dos custos de transmissão, a compensação recebida pela energia transferida pelo Paraguai ao Brasil seria ridícula.

O especialista Miguel Carter considerou em suas avaliações o período entre 1985, ano em que Itaipu começou a vender energia, e 2016. De fato, em 31 anos, ele afirma que o Paraguai recebeu o equivalente a irrisórios US\$ 4,3 bilhões (ao câmbio de 2016) quando deveria ter recebido US \$ 36,9 bilhões se tivesse vendido no mercado livre brasileiro ao preço do PLD. Ou se tivesse recebido o pagamento da energia cedida ao Brasil ao preço da tarifa do consumidor residencial brasileiro este montante seria nada menos do que US\$ 103,3 bilhões.

Pelas demonstrações feitas pelo especialista Miguel Carter, infere-se que o Paraguai poderia ter tido perdas da ordem de US \$ 32,6 bilhões, se considerado os preços praticados no mercado livre. Se considerada a tarifa paga pelo consumidor residencial brasileiro para a cessão da cota parte ao Brasil as perdas de receitas seriam bem maiores, cerca de US\$ 99 bilhões.

Nas suas elucubrações o especialista concluiu que a média das perdas do Paraguai seria de US\$ 57 bilhões, tendo em consideração as várias premissas e hipóteses estabelecidas para chegar a estas conclusões. Se considerados os recebimentos tidos a título de Royalties e direitos pelo uso da água num total de US\$ 6,8 bilhões, no mesmo período de referência, a perda média do Paraguai seria de no mínimo US\$ 50,8 bilhões.

Considerando que o Paraguai será soberano quanto a destinar, a partir de 2023, a sua cota parte, a apontada e inferida ineficiência de gestão na visão do especialista, não poderia continuar. Caberia aos governos recém-eleitos uma responsável negociação quando for estabelecida, reconhecendo aspectos de direito e estabelecer justas compensações para a cessão da energia da cota parte do Paraguai ao Brasil.

Não nos caberia tecer ilações, quanto ao real objetivo das afirmativas feitas pelo especialista Miguel Carter, dada a publicidade que foi feita, e, poderíamos até inferir que estaria sendo caracterizada uma ineficiência de gestão da produção de energia de direito do Paraguai lideradas por governos anteriores, e que o governo atual não deveria permitir.